

**PORTARIA Nº 01/2019**

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **THALES PIMENTEL SABÓIA**, JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO DA 9ª ZONA JUDICIÁRIA SEDIADA EM CRATEÚS-CE, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO o requerimento formulado a este Juiz pela Senhora Adaisa Martins de Oliveira, Oficiala Titular do Cartório do Registro Civil do Distrito de Gásea, deste Município de Ipueiras-Ceará, no qual INFORMA e DEMONSTRA a regularização trabalhista do servidor ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA, requerendo, em consequência, a revogação da Portaria nº 16/2018 deste Juízo, retornando este a exercer o cargo de ESCRIVENTE SUBSTITUTO da referida serventia extrajudicial.

CONSIDERANDO, finalmente, o dispositivo nos artigos 85, inciso III, letra "g", 413 e 414, §2º, da lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e ainda, o que dispõe os artigos 185, 2010 e 248 da Lei 6.015, de 31.12.1973 (Lei dos Registros Públicos).

RESOLVE:

Nos termos do §2º do artigo 414, da Lei nº 12.342, de 28.7.1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, **DESIGNAR** o Escrevente Substituta **ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA**, para, nas ausências e impedimento do titular exercer as funções de Escrevente Substituto do Cartório do Registro Civil do Distrito de Gásea, desta Comarca de Ipueiras-Ceará.

Salientar que a substituição não implicará em direito à qualquer titularidade do aludido ofício.

Publique-se
Registre-se
Intime-se
Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia desta à Corregedoria da Justiça informando acerca da presente Portaria para anotações pertinentes.

Dado e passado no gabinete do MM. Juiz de direito desta Comarca de Poranga, Estado do Ceará, aos 9(nove) dias do mês de janeiro de 2019.

Thales Pimentel Sabóia
JUIZ DE DIREITO-RESPONDENDO

FÓRUM DE AQUIRAZ
PORTARIA Nº 002/2019 – DIRETORIA DO FÓRUM DE AQUIRAZ

A DRA. SANDRA OLIVEIRA FERNANDES, Juíza de Direito, no exercício das suas funções como Diretora do Fórum desta Comarca de Aquiraz/CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 01/2019, da Presidência do Tribunal de Justiça, datado de 08/01/2019, que trata da alteração do horário de funcionamento das Unidades Judiciárias do Estado.

RESOLVE:

1. REVOGAR todos os termos da Portaria nº 01/2019, retornando as atividades do Fórum de Aquiraz ao horário normal de 8h às 18h.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se. Registre-se.
Aquiraz/CE, 09 de janeiro de 2019.

SANDRA OLIVEIRA FERNANDES
JUÍZA DE DIREITO
DIRETORA DO FÓRUM

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 2936/2018**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a **CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, do estagiário **MIQUEIAS ANTONY MOREIRA DE ANDRADE**, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 26 de janeiro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2937/2018**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a **CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, do estagiário **LUCAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 26 de janeiro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2930/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **MANUELA VIEIRA COSTA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 19 de dezembro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2928/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **DÉBORA EMELINE BARBOSA LIMA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 20 de dezembro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2926/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 04 de janeiro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 2926/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nº	NOME	ÁREA
01	LUCAS LINHARES DO VALE	DIREITO
02	JORGE LIMA DA SILVA JÚNIOR	DIREITO
03	BÁRBARA TEIXEIRA DE ARAGÃO	DIREITO
04	ÚRSULA SALCEDO DE ASSIS CORRÉA	DIREITO
05	KARINE MOREIRA DA SILVA ALVES	DIREITO

PORTARIA Nº 2927/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **LARISSA CARVALHO PRIMO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 02 de janeiro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2930/2018**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, o estagiário **VICTOR BRUNO SILVA SALES**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 02 de janeiro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2932/2018

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, o estagiário **PEDRO HENRIQUE DA SILVA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 07 de janeiro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2925/2018

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 04 de janeiro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 2925/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nº	NOME	ÁREA
01	ANA THALYA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	DIREITO
02	LUCAS DE SOUSA ARAÚJO	DIREITO
03	ANA CAROLINA PINHEIRO DE ALMEIDA	DIREITO
04	TACYANA LIMA DE ASSIS BORGES	DIREITO
05	ANGELA MARIA DE ARAÚJO	DIREITO
06	VICTOR SAMPAIO DE FREITAS PIRES	DIREITO

PORTARIA Nº 2931/2018

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, o estagiário **CARLOS ELTON VASCONCELOS MARIANO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 08 de janeiro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2935/2018

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, a estagiária **BRENA RAISSA ARRAIS DE ALMEIDA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 11 de janeiro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2933/2018**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 17 de janeiro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 2933/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nº	NOME	ÁREA
01	RODOLFO DA ROCHA MELO	DIREITO
02	RENAN SANTOS PINHEIRO	DIREITO
03	LORENA OLIVEIRA GALINDO ALMEIDA	DIREITO

PORTARIA Nº 2934/2018

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 18 de janeiro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 2934/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nº	NOME	ÁREA
01	FRANCIELIO DO NASCIMENTO SILVA	DIREITO
02	VANESSA ALVES HOLANDA	DIREITO
03	ANTÔNIA LÍVIA LEMOS ARAÚJO	DIREITO

SÚMULA DA ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 19/12/18

Às 09h (nove horas) do dia 19 de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1. Análise do Edital nº 06/2018 que oferta uma vaga para o Segundo Grau de Jurisdição pelo critério de antiguidade, para 5ª Defensoria Criminal Do 2º Grau de Jurisdição. 2. Análise do Edital nº 07/2018 que oferta uma vaga para o Segundo Grau de Jurisdição pelo critério de merecimento/ Processos nº 10116020/2018, 10120451/2018, 10192363/2018, 10234988/2018, 10218117/2018, 10292420/2018, 10321538/2018, 10234694/2018, 10363303/2018, 10374356/2018, 10382634/2018, 10392702/2018, 10392397/2018, que tratam de solicitação de inscrição ao Edital nº 07/2018 relativo à 12ª Defensoria Criminal do 2º Grau de Jurisdição. 3. Processo nº 6343005/2016. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque; O Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato, não participou do processo de votação dos editais 06 e 07/2018, em virtude de ser um dos concorrentes à vaga. O Conselheiro retirou-se da sessão no início da votação, retornando apenas após o resultado final da promoção e participando da votação do segundo processo em pauta; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. José Laerte Marques Damasceno, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Kelviane de Assunção Ferreira Barros, Conselheira Eleita; Exma. Sra. Aline Lima de Paula Miranda, Conselheira Eleita e Exmo. Sr. Túlio Iumatti, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Ouvidora Geral Externa, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho e representando a Associação dos Defensores Públicos, a Exma. Sra. Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Foi aprovada a Súmula da Ata da 14ª Sessão Ordinária do ano de 2018, realizada no dia 12 de dezembro de 2018. Foi aberto hoje o processo do Defensor Célio José Saraiva, nº 104551127/2018, em virtude de um equívoco no e-mail enviado, possibilitando assim, o mencionado defensor à participação da promoção. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, aberta a Sessão pela Presidência e iniciou-se os informes: O Conselheiro Luis Fernando solicitou a gravação da sessão que aprovou a resolução que regulamenta o 2º grau. Foi submetido ao Conselho à questão sobre a possibilidade da validade de artigos de



jornais ou artigos científicos, sendo votado por unanimidade para que seja válido qualquer artigo desde que tenha pertinência temática. Foi submetido a votação para inclusão do processo do Defensor Célio Saraiva, e por unanimidade foi permitido sua apreciação para concorrer a promoção. Foi deliberado a criação de comissão para alterar a resolução do Conselho em relação às promoções. Passou-se à análise dos Editais nº 06/2018 e 07/2018, relativos as promoções de antiguidade e merecimento, respectivamente. Por antiguidade, em relação ao Edital nº 06/2018 foi promovida a Defensora Pública: FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS. Passou-se à análise dos inscritos no Edital nº 07/2018, os seguintes Defensores Públicos: VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES (Pontos total: 8,35), CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA (Pontos total: 5,85), ADRIANA ANDRADE DE MELO (Pontos total: 4,30), PATRICIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO (Pontos total: 8,70), JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA (Pontos total: 5,50), ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA (Pontos total: 5,80), LEONARDO ANTONIO DE MOURA JÚNIOR (Pontos total: 8,75), ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO (Pontos total: 9,10), PAULO ROBERTO BENTES DE VASCONCELOS (Pontos total: 7,00), KARINNE MATOS LIMA (Pontos total: 6,00), MARIA CÉLIA DE SERPA MOURA SILVA (Pontos total: 3,90), EMERSON CASTELO BRANCO MENDES (Pontos total: 7,50), REGINA MARA SÁ PALÁCIO CAMARA (Pontos total: 6,70), JOSÉ CÉLIO SARAIVA (Pontos total: 2,50). Segundo aqueles que integram o mesmo quinto na lista de antiguidade. Compuseram a lista tríplice em relação ao Edital nº 07/2018, os seguintes Defensores Públicos no mesmo quinto: ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO (Pontos total: 11,60), LEONARDO ANTONIO DE MOURA JÚNIOR (Pontos total: 10,75), PATRICIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO (Pontos total: 10,70), nos termos dos memoriais descritivos e pontuação anexos à presente ata. Foi votado sobre voto de um Conselheiro que colocou um número e por extenso divergente do número, que por maioria foi decidido pelo nome em extenso. Pela Presidência do Conselho Superior foi promovido(a) o(a) Defensor(a) Público(a) LEONARDO ANTONIO DE MOURA JÚNIOR (Pontos total: 10,75), tendo em vista que o(a) Defensor(a) Público(a) LEONARDO ANTONIO DE MOURA JÚNIOR apresentou documentos necessários. Foi Deliberado pelo Conselho a retirada de pauta do processo nº 6343005/2016. Foi deferido o voto de elogio para a defensora Pública Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes, pelos serviços prestados no período de 2017-2018. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de sua Presidente às 12h28m. Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

SÚMULA DA ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - REALIZADA EM 12/12/18

Às 14h (quatorze horas) do dia 12 de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1. Análise dos Editais de promoção, por antiguidade e merecimento, nº 03, 04 e 05/2018; Edital **03/2018, referente à promoção pelo critério de antiguidade para o cargo de Defensor Público da 1ª Defensoria de Nova Russas, entrância intermediária; Nos termos do Edital nº 04/2018 foi apresentado para análise o processo nº 9865156/2018, referente à promoção por merecimento na Entrância Intermediária, na titularidade da 1ª Defensoria de Independência; Edital 05/2018, referente à promoção pelo critério de antiguidade para o cargo de Defensor Público da 1ª Defensoria de Brejo Santo, entrância intermediária; 2. Processo nº 3479599/2018; 3. Processo nº 6343005/2016; 4. Processo nº 2801934/2018; 5. Processo nº 8192034/2018;** Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque; O Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. José Laerte Marques Damasceno, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Kelyviane de Assunção Ferreira Barros, Conselheira Eleita; Exma. Sra. Aline Lima de Paula Miranda, Conselheira Eleita e Exmo. Sr. Túlio lumatti, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Ouvidora Geral Externa, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho e representando a Associação dos Defensores Públicos, a Exma. Sra. Liduina Freitas e a Exma. Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Foi aprovada a Súmula da ata da 13ª Sessão Ordinária do ano de 2018, realizada no dia 20 de novembro de 2018. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, aberta a Sessão pela Presidência e iniciou-se os informes: **A Defensora Pública Geral deliberou que será alterada a ordem dos processos, sendo primeiro os editais e posteriormente sobre o processo do NUDEM, prestigiando as presentes Sarah Nobre de Menezes do Conselho Pastoral dos Pescadores, Nadja Furtado Bortolotte da Escola D. Aloisio Lorscheider, Isabel Cavalcante Carneiro e Karen Annie Silva Benevides do Fórum Cearense de Mulheres, Maria Ozadeide de Paula da CUT/FCM e a vereadora Larissa Gaspar. Foi retirado da pauta o processo nº 6343005/2016. Passou-se à análise do Edital nº 03/2018, que por antiguidade, para o cargo de Defensor Público da 1ª Defensoria de Nova Russas, foi promovido o Defensor Antônio Lopes Filho. Passou-se à análise dos inscritos no Edital nº 04/2018, foi recebido o pedido de inscrição para promoção por merecimento, da Defensora Pública Sofia Frota Albuquerque (Processo nº 9865156/2018), tendo em vista que foi a única inscrita, pela Presidência do Conselho Superior foi promovida a Defensora Pública Sofia Frota Albuquerque – Processo nº 9865156/2018 (5,7 pontos), tendo em vista que a Defensora Pública juntou nos autos documentos e recebeu maior pontuação. Por antiguidade, em relação ao Edital nº 05/2018, referente ao cargo de Defensor Público da 1ª Defensoria de Brejo Santo, foi promovida a Defensora Renata Emili Leite Mota Pinheiro. Em pauta o processo nº 2801934/2018, que trata de Proposta de Resolução que altera a Resolução nº 44/2010, que institui e regulamenta no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará, o núcleo de enfrentamento à violência contra a mulher – NUDEM e dá outras providências, postulado pela Ouvidoria Geral. Dada a palavra à Sarah Nobre de Menezes, representando o Conselho Pastoral dos Pescadores e Nadja Furtado Bortolotte, da Escola D. Aloisio Lorscheider. O Relator vista Conselheiro Luís Fernando De Castro Da Paz apresentou seu voto analisando cada artigo da resolução, foi votado por sugestão da presidente, tendo em vista a votação do escopo do NUDEM, votado em bloco por 4x3, vencido pelo conselheiro vista, para que fosse retirado o termo violência de gênero amplo de todos os artigos, sendo alinhados de acordo com o caput do 1º artigo. Também foi solicitado pela presidente do Consup o estudo de alternativas para cumprir o termo que o núcleo seja ocupado por preferencialmente por defensores públicos. Em pauta o processo nº 3479599/2018, que trata sobre Consulta acerca da obrigatoriedade funcional de atuação do(a) defensor(a) público(a) titular e/ou designado no Núcleo da Defensoria Pública Cível nas audiências do centro judiciário de solução de conflitos e cidadania (CEJUSC), postulado pelo Defensor Público Carlos Levi Pessoa, tendo a Defensora Denise Sousa Castelo, na qualidade de Supervisora das Defensorias de Família prestado as informações solicitadas, no sentido da não obrigatoriedade de atuação do membro da Defensoria Pública nas audiências do CEJUSC, havendo o Conselheiro vista Túlio lumatti apresentado seu voto no sentido de que a competência das defensorias cíveis no tocante ao acompanhamento dos processos oriundos de suas**



respectivas varas de atuação, porém pela não obrigatoriedade da presença dos defensores públicos nas aludidas sessões de mediação/conciliação, seguindo o entendimento do próprio CNJ, órgão criador dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), no que foi acompanhado por unanimidade. **Em pauta o processo nº 8192034/2018**, que trata dos Relatórios individualizados dos Defensores Públicos que completam a estabilidade no mês de novembro de 2018 e tem como parte interessada a Corregedoria Geral da Defensoria Pública, tendo a relatora Conselheira Kelviane Barros apresentado seu voto no sentido de que todos os Defensores Públicos listados atendem os requisitos para a confirmação no cargo de Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Estado do Ceará, no que foi acompanhado por unanimidade. A reunião deu-se por encerrada e o processo nº 6343005/2016 será inserido na pauta da próxima sessão extraordinária. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar, e como nada disseram, deu-se por encerrada, por ato de sua Presidente às 17h32m. Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.